



PARECER Nº 047/2025 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 118/2025, autoria do Vereador Amiraldo Pereira, que “Institui o Programa Selo Amigo da Criança e dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a venda de bebidas alcoólicas por estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes no Município de Manacapuru”.

RELATOR: Vereador Fellipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 118/2025, autoria do Vereador Amiraldo Pereira, que “Institui o Programa Selo Amigo da Criança e dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a venda de bebidas alcoólicas por estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes no Município de Manacapuru”, na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de junho de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde
Presidente

Ver. Fellipe Medeiros Silva
Relator

Ver^a. Sonia Maria de Almeida Santana
Secretária